PROCESSO 914/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, do engenheiro civil Alan Minussi Pasini (CREA/RS nº RS194591), para elaboração de projetos de engenharia de obras de infraestrutura em Dona Francisca/RS. O objeto inclui projetos de três pontes e de um muro de gabião com drenagem, contemplando levantamentos topográficos, estudos hidrológicos, geotécnicos e de tráfego, além do desenvolvimento do projeto básico, plantas, memoriais, orçamento e cronograma físico-financeiro, devido à notória especialização do profissional e à natureza singular dos serviços.

02 - DA CONTRATADA: ALAN MINUZZI PASINI, CNPJ: 34.776.700/0001-94, localizada na R JOSE BONIFACIO, nº 1970, bairro: CENTRO, Município: JAGUARI/RS, CEP: 97.760-000.

03 - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Projeto para Ponte sobre o Arroio Moinho 15,00 x 5,00 m, contemplando projeto técnico e projeto executivo totalizando R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Projeto Técnico: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Projeto Executivo: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ITEM 02: Projeto para Ponte sobre o Arroio Trombudo (próximo a barca) 15,00 x 7,00 m, contemplando projeto técnico e projeto executivo totalizando R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Projeto Técnico: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Projeto Executivo: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

ITEM 03: Projeto para Ponte sobre o Arroio Trombudo (próximo a Jorge Secretti) 15,00 x 5,00 m, contemplando projeto técnico e projeto executivo totalizando R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Projeto Técnico: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Projeto Executivo: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ITEM 04: Muro de Gabião com Drenagem para Contenção de Encosta, contemplando projeto técnico totalizando R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Projeto Técnico: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

*Os serviços também compreendem levantamento topográfico simplificado, contendo: planta planialtimétrica, seções transversais do curso d'água, perfil longitudinal e cotas das margens. Estudo Hidrológico simplificado contendo área da bacia, método racional ou regional, vazão de projeto e TR típico (25 a 50 anos). Estudo geotécnico simplificado contendo uma a duas sondagens SPT, identificação do tipo de solo e capacidade de carga, estudo de tráfego simplificado e projeto básico de engenharia contendo concepção estrutural, tipo de ponte, dimensionamento preliminar, planta, cortes e detalhes principais, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Projeto/Atividade: 2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04- PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contatados a partir da data assinatura do contrato.

05-JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia civil para elaboração de projetos de pontes e obra de contenção no Município de Dona Francisca/RS, sendo tais serviços essenciais para garantir a segurança, funcionalidade e durabilidade das futuras intervenções de infraestrutura. A necessidade da contratação decorre da existência de pontos críticos em vias do município, especialmente nas travessias sobre o Arroio Moinho e Arroio Trombudo, que demandam soluções técnicas adequadas para assegurar a trafegabilidade, o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o acesso da população aos serviços públicos. Da mesma forma, a necessidade de contenção de encosta por meio de muro de gabião se justifica pela ocorrência de processos erosivos e riscos de instabilidade do solo. A elaboração de projetos de engenharia para tais intervenções exige conhecimento técnico altamente especializado, envolvendo estudos multidisciplinares, como topografia, hidrologia, geotecnia, tráfego e dimensionamento estrutural. Tais características conferem ao objeto natureza singular, não sendo possível sua adequada execução por profissionais sem comprovada expertise na área. Nesse contexto, justifica-se a contratação do Engenheiro Civil ALAN MINUSSI PASINI, CREA/RS nº RS194591, em razão de sua notória especialização, evidenciada por sua experiência profissional, qualificação técnica e atuação em projetos similares, o que o torna apto a desenvolver soluções seguras, eficientes e compatíveis com as especificidades locais. A contratação direta encontra respaldo no art. 74, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais de notória especialização, quando caracterizada a inviabilidade de competição. No presente caso, verifica-se: A natureza técnica e singular dos serviços;

A necessidade de conhecimento especializado; A inviabilidade de estabelecimento de critérios objetivos de comparação entre potenciais prestadores; A adequação da contratação de profissional específico com experiência comprovada. Além disso, a contratação mostra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, uma vez que permitirá a elaboração de projetos de qualidade, reduzindo riscos na execução das obras, evitando retrabalhos e possibilitando melhor aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, resta devidamente fundamentada a contratação por inexigibilidade de licitação, sendo esta a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso III, alínea a da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Dona Francisca, 06 de abril 2026

Ratifico o presente processo de Inexigibilidade de licitação.

Dona Francisca, 06 de abril 2026.

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal